

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 0003/26-CC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de serviços de construção da nova sede do Sesc Caxias, tudo conforme especificações técnicas e planilha de serviços, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Especial de Licitações, considerando o parecer técnico, relativo à proposta de preço e planilhas apresentadas pela empresa **JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, informamos que a empresa:

**I** - Apresentou o item **3.3**, com grande relevância financeira, com valores unitário e total bem abaixo da planilha de referência do Sesc/MA.

Diante do parecer técnico, e com base nos subitens **8.3.1** (*Quanto à análise de exequibilidade, se uma proposta estiver com **PREÇO UNITÁRIO** com percentual abaixo de 75% (setenta e cinco por cento), o SESC poderá exigir do LICITANTE a demonstração detalhada da exequibilidade do preço unitário proposto através da apresentação de: a) Documentação que comprove condições vantajosas de fornecimento ou; b) Prova de que a LICITANTE utiliza métodos inovadores ou eficientes que reduzem os custos.*), **11.3** (*A Comissão Especial de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Especial de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.*), **11.4** (*A Comissão Especial de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*) e **11.6** (*A Comissão Especial de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Comissão Especial de Licitação.*) do edital, a Comissão Especial de Licitações solicita à empresa **JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** que apresente para o **Tópico I**, a demonstração detalhada da exequibilidade, com as comprovações de mercado para os valores adotados no referido item, através de documentação que comprove que o(s) custo(s) do(s) insumo(s) é(são) coerente(s) com o(s) de mercado, conforme dispõe o subitem **8.3.1** do edital, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atenda ao solicitado.

O(s) documento(s) poderá(ã)o ser enviado(s) ao e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) ou entregue(s) na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA, tendo a empresa o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentação deste(s), sob pena de desclassificação da licitante, caso não atenda ao solicitado.**

São Luís-MA, 20 de agosto de 2026.

**José Ivan Ferreira**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação